



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

## **Edital – Processo Seletivo Simplificado nº08/2022/SMEE**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte vem pelo presente Edital abrir Processo Seletivo Simplificado para ocupação de vagas em caráter de contrato temporário.

### 01. Das Vagas:

→ 01 vaga de Professor P1, com experiência em Braille.

Para atuação na Escola Carmélia Dramis Malagutti

1.1 - Atribuições do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas:

- a. Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
- b. promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille;
- c. realizar a transcrição de materiais, Braille/tinta, tinta/Braille;
- d. desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade em diversos espaços proporcionando ao aluno o conhecimento do espaço/dimensão/organização/localização/funcionamento da sala de aula e atividades da vida diária para autonomia e independência;
- e. alertar e orientar a escola sobre as adequações no ambiente, como por exemplo: desobstrução de corredores, pátios e portas para favorecer a circulação e locomoção, uso de faixas indicativas de alto contraste, iluminações, adaptações de carteiras e outras;
- f. desenvolver o ensino para o uso do Soroban;
- g. operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos alunos com deficiência física no que se refere ao manejo de materiais adaptados e à escrita alternativa, quando necessário, às vivências de mobilidade e acesso a todos os espaços da escola e atividades da vida diária, que envolvam a rotina escolar, dentre outras;
- h. garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;
- i. Garantir a utilização de materiais adaptados (disponibilização de formatos alternativos, uso de cores contrastantes, uso de tamanho de fonte ampliadas, folhas com pautas escuras, livros com texto ampliado, e outras adaptações que se fizerem necessárias);
- j. preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula;
- k. desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
- l. prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

- m. garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;
- n. identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
- o. ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária;
- p. orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula;
- q. promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
- r. orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- s. apresentar à Supervisão Pedagógica da Escola portfólio ao final do trabalho com o registro dos avanços pedagógicos das crianças assistidas.
- t. indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.
- u. acompanhar os alunos assistidos até a entrega dos mesmos aos pais ou responsáveis, no término das aulas.
- v. executar quaisquer outras tarefas pedagógicas na escola a pedido do Diretor da Unidade Escolar.

02. Dos critérios por vaga:

- 2.1 Possuir nível superior com licenciatura na área e,
- 2.2 Possuir diploma ou comprovante de conclusão de pós-graduação em Braille
- 2.3 Possuir Curso de Braille.

03. Desempate:

- 1º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço público na função, na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim.
- 2º)** Maior Carga Horária em Curso de Braille.
- 3º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço público na função na rede estadual (apresentar Certidão de Contagem de Tempo);
- 4º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço em outra rede (apresentar Certidão de Contagem de Tempo);
- 5º)** Candidato autorizado;
- 6º)** Maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

04. Da documentação: Todos os candidatos devem apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de nível superior;
- Certidão de Contagem de Tempo ou Carteira de Trabalho.
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Título de Eleitor

05. Carga Horária de Trabalho: 24 horas semanais/matutino

06. Do processo seletivo: O processo seletivo se realizará no dia 03 de fevereiro de 2022, às 11h, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. José Balbino, 282, Centro, através da análise de documentos e avaliação de currículo.

07. Da Comissão Julgadora: A comissão julgadora será composta pela Secretária Municipal de Educação, Chefe do Setor de Educação e Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação.

08. Do período de contrato: 04/02/2022 a 09/12/2022, podendo ser interrompido a qualquer momento quando a inexistência da demanda.

OBS: (A data do início do contrato depende da liberação dos exames admissionais)

***Itaú de Minas, 1º de fevereiro de 2022.***

***Secretaria Municipal de Educação e Esporte.***